



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 303, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 603 |
| Data: 08/03/2022 |

“CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE ACESSOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora Juliana Svaiger Rebequi – R.E. 15.227, encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Assessor Pedagógico; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0096/2022 - S.M.E./DGP, quanto à **cessação da designação** da servidora supracitada, que ocorreu em 3/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a **cessação da designação** para responder pelas funções de Assessor Pedagógico, da servidora pública **JULIANA SVAIGER REBEQUI – R.E. 15.227**, ocupante do cargo efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica - LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.453.520-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 3/03/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 210/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo